



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EMENDA Nº **001** AO PROJETO DE LEI Nº 065/18

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 065/18 a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. Ficam revogadas as referências aos cargos de provimento em comissão de “Comandante da Guarda Civil Municipal” e de “Corregedor da Guarda Civil Municipal” constantes dos Anexos II, VI e X da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.” (NR)

Sala de reuniões das comissões, _____ 06 MAR. 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri
Membro da CJLR

Thainara Faria
Membro da CJLR